



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

1

Terça-feira • 4 de Maio de 2021 • Ano • Nº 4745

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cairu publica:

- **Resumo De Termo De Contrato - Processo Administrativo Nº 174/2021 - Dispensa De Licitação Nº 080/2021 - Termo De Contrato Nº 081/2021 - Contratada: Edileuza Cabral Souza Dos Santos**
- **Resumo De Contrato - Processo Administrativo Nº 173/2021 – Inexigibilidade De Licitação Nº 016/2021. Termo De Contrato Nº 080/2021 - Contratada: Osvanil Bonfim Santos**
- **Resumo De Termo De Contrato - Processo Administrativo Nº 170/2021 – Dispensa De Licitação Nº 079/2021 - Termo De Contrato Nº 079/2021 - Contratada: Iolanda Santos Siqueira Souza.**
- **Resumo Termo De Contrato - Processo Administrativo Nº 122/2021 – Pregão Eletrônico Nº 001/2021 - Termo De Contrato Nº 078/2021 - Contratada: Alcir Mendes Muritiba Junior Eireli.**
- **Resumo V Termo Aditivo Ao Contrato Nº 053/2016 - Processo Administrativo Nº 367/2016 – Pregão Presencial Nº 020/2016- Contratada: Porto Seguro Cia De Seguros Gerais**
- **Resumo Termo Aditivo De Contrato - Processo Administrativo Nº042/2021 – Dispensa De Licitação Nº 021/2021 - I Termo Aditivo Ao Contrato Nº 022/2021 - Contratada: Taperoá Litoral Comercial de Gás LTDA – ME.**

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Marechal Deodoro, nº 03

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: GYX483DETOK0GDH5UCT9HG

Resumos de Contratos

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 174/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2021. TERMO DE CONTRATO Nº 081/2021. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ n.º 14.235.907/0001-44. **CONTRATADO:** EDILEUZA CABRAL SOUZA DOS SANTOS, pessoa física, com residência na Rua da Aviação, s/nº, Cajazeira, Sede do Município de Cairu, Estado da Bahia, CEP 45.420-000, portadora da carteira de identidade nº 08.138.291-00, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 017.132.075-16. **OBJETO:** Locação de um imóvel térreo denominado galpão, construída de alvenaria de blocos cerâmicos em estrutura de concreto armado, com laje pré-moldada, composta de 01 (um) sala e 1 (um) banheiro, perfazendo uma área aproximada de 105 m2, situado na Rua Nova, s/nº, Paralela à Avenida Santo Antônio, Bairro Cajazeira, na Sede do Município de Cairu, Estado da Bahia, CEP 45.420-00 para uso da Secretaria Municipal de Educação no funcionamento do almoxarifado central da referida Secretaria. **VALOR:** R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais). **DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA / NATUREZA DA DESPESA
09/09	0001	2.010/2.015	33.90.36.00.00

DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: – O presente contrato de locação vigorará pelo período de 08 (oito) meses a contar desta data, ou seja, com início em 03 de maio de 2021 e término em 03 de janeiro de 2022. **LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** Cairu – Bahia, 03/05/2021. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO – CPF nº 124.403.105-49. CONTRATADO: EDILEUZA CABRAL SOUZA DOS SANTOS- CPF nº 017.132.075-16. **TESTEMUNHAS:** ANA ROSA FERREIRA DE JESUS - CPF nº 418.038.925-87 e JEANE CONCEIÇÃO DA SILVA - CPF nº 418.038.925-87.

RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 173/2021 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2021. TERMO DE CONTRATO Nº 080/2021. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ N.º 14.235.907/0001-44. **CONTRATADA: OSVANIL BONFIM SANTOS 41699769591**, com sede à Rua do Ribeirinho, s/nº, Térreo, Bairro Centro, Distrito de Boipeba, Município de Cairu - Bahia, CEP 45.420-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.779.168/0001-63, inscrição estadual sob o nº. 086.551.618 ME e inscrição municipal sob o nº 5711, neste ato representada na forma do Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, pelo Sr. Osvanil Bonfim Santos, portador de documento de identidade nº. 02.096.125-17, emitido pelo SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 416.997.695-91, residente e domiciliado no mesmo endereço. **OBJETO** Constitui objeto do presente termo a prestação de serviços de hospedagem nos termos da CLÁUSULA TERCEIRA para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Cairu, Estado da Bahia. **VALOR:** R\$ 20.810,00 (vinte mil, oitocentos e dez reais), sendo R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais) relativos à Secretaria de Saúde e R\$ 12.110,00 (doze mil, cento e dez reais) relativos à Secretaria de Administração conforme disposto no Anexo I deste Contrato **DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da dotação orçamentária especificada abaixo:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA / NATUREZA DA DESPESA
06/06	0000/0042	2.037	33.90.39.00.00.000
10/10/18	0002/0014	2.004/ 2.050 / 2.078	33.90.39.00.00.000

DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se na data de sua assinatura (03/05/2021 à 03/05/2022). **LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** CAIRU – BAHIA, 03/05/2021. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Hildécio Antônio Meireles Filho – CPF Nº 124.403.105-49. CONTRATADA: Osvanil Bonfim Santos- CPF nº 416.997.695-91. **TESTEMUNHAS:** Josenil Rocha e Silva Filho – CPF Nº 050.921.545-94 e Ana Alice Ribeiro do Rosário - CPF Nº 909.685.225-72.

RESUMO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 170/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2021. TERMO DE CONTRATO Nº 079/2021. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ n.º 14.235.907/0001-44. **CONTRATADO:** IOLANDA SANTOS SIQUEIRA SOUZA, pessoa física, com residência na Rua do Fogo, nº 53, 1º Andar, Distrito de Morro de São Paulo, Município de Cairu, Estado da Bahia, CEP 45.428-000, portadora da carteira de identidade nº 01.827.708-00, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 195.697.185-87. **OBJETO:** Locação de um imóvel subsolo e térreo, em estrutura de concreto contendo laje, alvenarias construídas de blocos cerâmicos, rebocadas e pintadas composta de 14 (quatorze) quartos, 07 (sete) sanitários, 02 (duas) salas para recepção, 02 (duas) cozinhas, 01 (uma) área de serviço, 02 (duas) varandas, e 1 (um) corredor, escada com degraus, perfazendo uma área aproximada de 256 m2, situado na Rua do Fogo, nº 53, Mangaba, Distrito do Morro de São Paulo, Município de Cairu, Estado da Bahia, CEP 45.428-00 para uso da Secretaria Municipal de Educação com a finalidade de funcionamento da Escola Nossa Senhora da Luz e Escola Nossa Senhora da Luz – Extensão naquele Distrito. **VALOR:** R\$ 44.800,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos reais). **DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA / NATUREZA DA DESPESA
09/09	0001	2.010	33.90.36.00.00

DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: – O presente contrato de locação vigorará pelo período de 08 (oito) meses a contar desta data, ou seja, com início em 03 de maio de 2021 e término em 03 de janeiro de 2022. **LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** Cairu – Bahia, 03/05/2021. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: HILDÉCIO ANTÔNIO MEIRELES FILHO – CPF nº 124.403.105-49. CONTRATADO: IOLANDA SANTOS SIQUEIRA SOUZA - CPF nº 195.697.185-87. **TESTEMUNHAS:** ANA ROSA FERREIRA DE JESUS - CPF nº 418.038.925-87 e JEANE CONCEIÇÃO DA SILVA - CPF nº 418.038.925-87.

RESUMO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021. TERMO DE CONTRATO Nº 078/2021. **CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CAIRU, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.235.907/0001-44. **CONTRATADA:** **ALCIR MENDES MURITIBA JUNIOR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.823.193,0001/05, localizada na Rua Gameleira nº 989, Bairro: Conceição, Município de Feira de Santana – Bahia, CEP 44.007-420, Inscrição Estadual nº 100.364.277 e Inscrição Municipal nº 168000188, neste ato representada na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo(a) Senhor(a) Alcir Mendes Muritiba Junior, portador(a) de documento de identidade nº 859.168.549, emitido por Secretaria da Segurança Pública do Estado da Bahia, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 008.043.775-37, residente e domiciliado (a) na Rua Empresarial, Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, nº 18-Ala E – Pedra do Descanso, CEP 44.007-420, na Cidade de Feira de Santana – Bahia. **OBJETO:** Contratação de empresa do ramo para aquisição de kits de gêneros alimentícios (não perecíveis), que se destinarão a Alimentação Escolar, visando a distribuição, durante o período COVID 19, aos alunos do ensino infantil e básico, matriculados na rede Municipal, do Município de Cairu, estado da Bahia. **VALOR:** R\$ 151.212,24 (cento e cinquenta e um mil duzentos e doze reais e vinte e quatro centavos). **DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** As despesas para o custeio da aquisição contratadas com base na presente licitação, no que couber, serão custeadas à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente da Prefeitura Municipal de Cairu, através de dotações definidas abaixo:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO ATIVIDADE PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA / NATUREZA DA DESPESA
09/09	0015.0004	2009	3390.30.00.00.00

DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do presente contrato é até **31/12/2021** a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que observadas as disposições do Art. 57 Da Lei 8.666/93. **LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** Cairu – Bahia, 30/04/2021. **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE:** Hildécio Antônio Meireles Filho – CPF nº 124.403.105-49. **CONTRATADA:** Alcir Mendes Muritiba Junior - CPF 008.043.775-37. **TESTEMUNHAS:** Ana Rosa Ferreira de Jesus - CPF nº 418.038.925-87 e Jeane Conceição da Silva - CPF nº 418.038.925-87.

RESUMO V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 367/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016. V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2016. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ n.º 14.235.907/0001-44. **CONTRATADA:** PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Guaianazes, nº 1234/38/82, Campos Elíseos, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01.205-905, inscrita no CNPJ sob o nº 61.198.164/0001-60 e inscrição estadual sob o nº 108.377.122-112 e inscrição municipal sob o nº 1.204.467-9. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do instrumento contratual original firmado em 04/05/2016 por mais 12 (doze) meses, conforme autoriza o art. 57, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c o que dispõe a cláusula quinta do termo ora aditivado. **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS:** Fica prorrogado o referido contrato por mais 12 (doze) meses alterando a cláusula quinta do contrato original, passando a vigência do contrato para o início em 04 de maio de 2021 com o seu término em 04 de maio de 2022. **PARÁGRAFO PRIMEIRO – DOS VALORES:** Permanece inalterado o valor atualizado do contrato que é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). **CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUARTA: DO INÍCIO DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 04 de maio de 2021. **LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** Cairu – Bahia, 30/04/2021. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Hildécio Antônio Meireles Filho – CPF Nº 124.403.105-49. CONTRATADA: Neide Oliveira Souza - CPF nº 205.408.568-51 e Roberto de Souza Dias - CPF nº 115.838.468-83. **TESTEMUNHAS:** Ana Rosa Ferreira de Jesus - CPF nº 418.038.925-87 e Jeane Conceição da Silva - CPF nº 418.038.925-87.

RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021. I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2021. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CAIRU – CNPJ N.º 14.235.907/0001-44. **CONTRATADA:** **TAPEROÁ LITORAL COMERCIAL DE GÁS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Magno Coutinho de Souza, s/nº, Centro, Município de Taperoá, Estado da Bahia, CEP: 45.430-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.839.340/0001-52 e inscrição estadual sob o nº 012.554.210-ME. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo do valor contratual, conforme autoriza o artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 que estabelece a possibilidade de acréscimos ou supressões inicial do contrato c/c o que dispõe o parágrafo primeiro da cláusula primeira do termo ora aditado e a prorrogação do instrumento contratual original firmado em 03/02/2021 por mais 03 (três) meses, conforme autoriza parágrafo primeiro do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o que dispõe a cláusula quinta do contrato supracitado. **CLÁUSULA SEGUNDA: DO ACRÉSCIMO DO VALOR INICIAL DO CONTRATO:** Ao contrato original no valor global de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, APLICA-SE O ACRÉSCIMO no valor global de **R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)**, equivalente ao percentual de 24% (vinte e quatro por cento), passando o contrato original a vigorar com o valor global de **R\$ 4.960,00 (quatro mil novecentos e sessenta reais)**. **CLÁUSULA TERCEIRA: DOS PRAZOS:** Fica prorrogado o referido contrato por mais 03 (três) meses alterando a cláusula segunda do contrato original, passando a vigência do contrato a contar a partir do dia 03 de maio de 2021 com o seu término em 03 de agosto de 2022. **CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas no Contrato original. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 03 de maio de 2021. **LOCAL E DATA DE ASSINATURA:** Cairu – Bahia, 03/05/2021. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: Hildécio Antônio Meireles Filho – CPF Nº 124.403.105-49. CONTRATADA: Elisângela Barbosa Araújo de Souza - CPF Nº 670.028.705-72. **TESTEMUNHAS:** Josenil Rocha e Silva Filho - CPF nº: 050.921.545-94 e Jeane Conceição da Silva - CPF nº: 052.085.685-60.